



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE PARECERES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETOS DE LEIS DO EXECUTIVO: 09/2025

PROJETOS DE LEIS DO LEGISLATIVO:

ASSUNTOS:

- AUTORIZA O PAGAMENTO DE COMPLEMENTAÇÃO DOS VALORES DA TABELA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS A SEREM PAGOS AOS LABORATÓRIOS CREDENCIADOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E DÁ OUTROS PROVIDÊNCIAS;

OBJETO: PARECER DA COMISSÃO

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

Foi(oram) submetido(s) a esta Comissão, nos termos do Art. 47 § 3º do Regimento Interno, o(s) PL(s) acima mencionado(s).

Referido(s) projeto(s) está(ão) de acordo com as normas vigentes e trata(m) de assuntos de interesse da população, em especial ao direito primordial à saúde.

Diante da necessidade apresentada por meio das justificativa anexas aos projetos, entendemos que o(s) Projeto(s) ora sob exame está(ão) em condição de ser(em) submetido(s) ao Plenário, face também ao atendimento aos requisitos pertinentes com relação a presente matéria.

Assim, entendemos que o(s) Projeto(s) ora sob exame está em condições de ser submetido ao Plenário, em face ao atendimento aos requisitos pertinentes com relação a presente matéria.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

Desta forma, esta Comissão exara parecer favorável a apresentação ao(s) projeto(s) descrito(s) acima, sendo favoráveis os Vereadores:

Vagner Marino Gallina, Janete Ravizoni Webber, Ademar Nunes da Fonseca e Orli Lira da Fonseca. Este é o parecer.

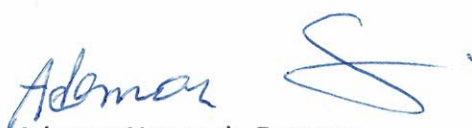
SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 07 DE ABRIL DE 2025.

Ver. Vagner Marino Gallina

Relator


Ver. Janete Ravizoni Webber

Membro


Ver. Ademar Nunes da Fonseca

Membro


Ver. Orli Lira da Fonseca

Membro